



Moção 11/2026

Protocolo 43519 Envio em 28/05/2026 22:14:30

Manifesta Repúdio pela demissão do médico e ex vereador, Dr. Ricardo Ibraim Valarelli, após 30 anos de serviços prestados junto à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, sem explicações públicas e causas claras para tal ação.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística Paraguaçu Paulista-SP

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, pela demissão do médico e ex vereador, Dr. Ricardo Ibraim Valarelli, após 30 anos de serviços prestados junto à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, sem explicações públicas e causas claras para tal ação.

JUSTIFICATIVA

Casado com Sandra Chiara Valarelli, pai de Rafaela Valarelli Maioli e de Ricardo Chiara Valarelli, o Dr. Ricardo Ibraim Valarelli, escolheu a profissão de médico e a desempenha ao longo de toda a sua vida profissional. Oriundo de um estudo feito totalmente em escolas públicas, como Peninha e Cene, sempre se preparando para buscar seu lugar no mercado de trabalho. Formado em medicina no Rio de Janeiro, logo veio para Paraguaçu, nos anos de 1990, onde se instalou e se estabeleceu como médico no Pronto Atendimento do antigo Postão, criado, na época, pelo prefeito Carlos Arruda Garms, e aqui ficou, formou família e se estabeleceu como médico.

Uma história simples, de um paraguaçuense dedicado à família e ao seu trabalho e que, como muitos, lutou para conseguir um espaço pessoal e profissional e, só por sua história de luta e dedicação, merecia um pouco mais de respeito.

Por isso, e por tudo que construiu ao longo de sua carreira, a Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista vem manifestar REPÚDIO da forma como foi tratado, o que pode deixar a entender que seja uma perseguição política, sofrida neste episódio pelo Dr. Ricardo Valarelli, que sempre trabalhou no serviço público, inclusive com prestação de serviços em várias cidades da região, mas que nunca teve sua atuação desvalorizada e desabonada, como foi o caso agora na Santa Casa de Paraguaçu Paulista, sem motivo explicitamente publicado, o que gerou as dúvidas sobre as reais motivações.

Ação exclusiva atribuída ao Sr. Antonio Barreto Filho, atual provedor da Santa Casa de Misericórdia, gerou margem para uma profunda preocupação com a utilização de uma instituição de importância ímpar para a comunidade paraguaçuense, para outros fins que não sejam o da filantropia e da prestação de um essencial serviço público de saúde, de qualidade à população paraguaçuense e da região, bem como o respeito e tratamento digno a quem presta esses serviços. Hoje com as normas e legislações vigentes, os casos de possíveis assédios no trabalho, nao podem ser tolerados e devem ser investigados à exaustão.



Esta Câmara de Vereadores manifesta inquietação diante da possível utilização da estrutura administrativa da entidade para práticas incompatíveis com o espírito altruísta, beneficente e de prestação de serviços de saúde, e contrários a convivência democrática e com a necessária tolerância às divergências de opinião, opções políticas, profissionais e pessoais, pilares fundamentais de uma sociedade livre e plural, como deve ser a nossa.

Manifesta, ainda, preocupação quanto a desligamentos arbitrários e seus reflexos na continuidade, estabilidade e adequada prestação dos serviços médicos oferecidos à população, especialmente em se tratando de instituição essencial à saúde pública local.

Os vereadores se preocupam ainda com a total falta de transparência do que vem acontecendo dentro da Santa Casa de Paraguaçu Paulista, especialmente no que tange ao desligamentos desses profissionais de saúde, especialmente médicos, sem que haja uma transparente e necessária explicação pública.

A Santa Casa presta serviços públicos de saúde à população e tem recebido atenção e recursos públicos para efetuar tais serviços, e, justamente por isso, entre outros motivos, deveria ser administrada com total transparência, buscando despertar a confiança da opinião pública, não pelas obras físicas, mas com uma gestão eficiente, transparente, direcionada para o bem comum e que preste um serviço de qualidade aos moradores e usuários do serviço público de saúde, que devem ser os únicos e principais destinatários da preocupação das instituições e seus membros.

Por fim, esta Casa de Leis reafirma a importância da preservação do respeito institucional, da impessoalidade administrativa e do compromisso prioritário com o interesse público e o bem-estar da população. E destaca que, a maneira com que o funcionário, médico Dr. Ricardo Valarelli, com mais de 30 anos de serviços ilibados prestados à comunidade e à instituição, foi tratado e desrespeitado em sua história, sabe-se lá em nome de quais interesses, não merecia esse tipo de tratamento, o que pode ser confirmado nos relatos populares por todos os cantos da cidade de Paraguaçu Paulista e outras cidades da região.

Dessa forma, diante de todo o exposto, diante das argumentações aqui apresentadas, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**. Solicitamos, ainda, o envio de cópias da presente moção, para o Dr. Ricardo, ao CREMESP, à Mesa Diretora da Santa Casa, como forma de reparar uma atitude nefasta, e também aos órgãos de imprensa cadastrados nesta Casa de Leis, conforme anexo, para que deem ciência à população do descontentamento geral e dessa Casa de Leis e seus membros, quanto ao ocorrido lastimável.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de maio de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário



RELAÇÃO PARA A REMESSA:

DR. RICARDO Ibraim VALARELLI

Rua Prefeito Jaime Monteiro, nº 974 - Centro
CEP 19.700-021 - PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREMESP

Rua Frei Caneca, nº 1.282 - Consolação
CEP 01307-002 - SÃO PAULO (SP)

MESA DIRETORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, nº 568 - Centro
CEP 19700-023 - PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Órgão de imprensa:

PORTAL I7 NOTÍCIAS

Rua Irmã Gomes, nº 329 - Centro
CEP 19.700-053 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

TV PARAGUAÇU

Rua Irmã Gomes, nº 121 - Centro
CEP 19.700-053 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

RADIATIVA FM

Rua Doze de Março, nº 770 - Centro
CEP 19.700-047 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

TRASSOS ASSESSORIA

assessoriatrassos@gmail.com
Rua dos Antúrios, nº 178 – Parque das Acácias
CEP 19.705-008 - PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

BROTO NEWS

Rua Alvaro Garms, nº 461 – Vila Galdino
CEP 19700-074 - PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

FOLHA DE PARAGUAÇU

Avenida Siqueira Campos, nº 2.598 – Vila Nova
CEP 19703-200 - PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida Siqueira Campos, nº 1.430 – Jardim Paulista
CEP 19703-061 - PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

